

DECRETO Nº. 239, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a cessão da servidora efetiva municipal para Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.4 § 2º;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 2021/02/001508 – GP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 172/2021-AJUR.SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA, a servidora efetiva, ocupante do cargo de Analista Municipal KAYNA FRANCIANY BORGES MORAES, matrícula nº. 25987-1, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2021, com ônus integral para o cessionário.

Art. 2º - Está Cessão terá um prazo de 02 (dois) anos, este Decreto entrará em vigor em 1º de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 29 de julho de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua